



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 31/2020

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão Permanente de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 12/06/2020, tendo analisado o Projeto de Lei de nº 31/2020 e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual autoriza abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais), sob a justificativa para abertura de processo licitatório para aquisição de licença de software do equipamento de audiology e reestruturação da rede lógica da Unidade de Pronto Atendimento UPA.

Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões legais que impeçam a aprovação deste Projeto de Lei.

Castro, 12 de junho de 2020.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob N° —x—

Em 15 de 06 de 2020

As 9:00 hs. Ass: